RESOLUÇÃO 012/2026

Súmula: Altera a Resolução nº 004/2026-CMDM, que aprovou o Plano de Ação Detalhado referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, na modalidade fundo a fundo, para custeio.

Considerando a Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para a estruturação e fortalecimento da gestão e da rede de proteção e defesa de direitos da mulher, em despesa de custeio;

Considerando a Resolução 001/2026-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação e Fortalecimento da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO;

Considerando, por fim, a Resolução 004/2026-CMDM que aprovou, inicialmente, Plano de Ação Detalhado;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução nº 004/2026-CMDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Detalhado atualizado, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao aprimoramento e à ampliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as ações de melhorias na Casa Abrigo Canto de Dália: reforma e manutenção; cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres; apoio a eventos e atividades relacionadas à política para mulheres; entre outros itens de custeio."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiene Matoba de Avila**, **Vice-Presidente de Conselho**, em 21/10/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19647915** e o código CRC **E269E6DD**.